



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – gabinete@chacara.mg.com.br

## LEI Nº 768, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

*Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Honorário.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara, ao **Dr. Pedro Maurício Lessa de Carvalho**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de agosto de 2009.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de agosto de 2009.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete